LEI Nº 1.087 DE 28/05/98

AUTORIZA DOAÇAO DE AUXILIO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 945,00, PARA VIAGENS A BOA ESPERANÇA PARA A REALIZAÇAO DO CURSO DE ENFERMAGEM E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Povo do Município de Ilicínea, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro para o transporte de alunos até a cidade de Boa Esperança onde fazem o curso de enfermagem ministrado pela U.E.S.

ART. 2º - O auxílio financeiro será concedido a título de incentivo pelo período de 3 (três) meses, no valor total de R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).

ART. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar de igual valor, utilizando os recursos de anulação de dotação orçamentária e será lançado na seguinte rubrica: 02.06.15.81.486.2.032-3132 - Outros serviços e encargos.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ilicínea, 28 de maio de 1998.

JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUIZ DANIEL VIEIRA
Técnico Contabilidade